

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis  
ASSUNTO: Contrato de Fronzie da Silva Caminada, para exercer as funções de  
Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento de Psicologia  
RELATORA: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro  
PARECERNº 1695/74, CTG; Aprov. em 7 / 8 / 74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita a contratação da Licenciada Fronzie da Silva Caminada, como Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade, em RTP.

Fundamentação: A Faculdade procedeu a seleção de candidatos a vaga para função docente (disciplina Psicologia do Desenvolvimento), junto ao Departamento de Psicologia. A Comissão Examinadora indicou a Licenciada Fronzie da Silva Caminada e teve seu Parecer homologado pelos órgãos Colegiados da Faculdade. O processo está devidamente informado.

A candidata é licenciada em Psicologia e tem o curso de formação de Psicólogos. De seu "currilum vitae" constam varias atividades (participação em pesquisas, cursos de extensão universitária, e outras) realizadas durante seu período de formação como Psicóloga, curso recentemente terminado. Tem experiência em ensino primário e médio.

Considero que tem condições para o exercício das funções para as quais é proposta, no nível inicial da carreira.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação da Licenciada Fronzie da Silva Caminada como Auxiliar-de-Ensino, junto ao Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, para lecionar Psicologia do Desenvolvimento.

São Paulo, 6 de julho de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto da nobre Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávnia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente